



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 038/2020	DESP: 1832 DOT: 09.05.0015.45200222.064.3.3.90.30.39.01.00 F.R: 0 DESP: 384 DOT: 09.06.0026.78200292.066.3.3.90.30.39.01.00 F.R: 0
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR
<b>Data:</b> 02/10/2020
<b>Objeto:</b> Aquisição de Pneus para TRATOR VALTRA 785 e MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K.
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

<b>Fornecedor:</b> A M MENDES – ACESSORIOS - EPP
<b>CNPJ:</b> 06.009.600/0001-05
<b>Endereço:</b> Rua Ceara nº 290, Bairro: Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210
<b>Cidade:</b> Apucarana, estado do Paraná.

<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de Pneus para TRATOR VALTRA 785 e MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K.		<b>Total – R\$ 14.000,00</b> (Quatorze mil reais).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista após entrega.

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 02/10/2020  _____ Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 02/10/2020  _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 02/10/2020  _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
---	--	---